PORTARIA DE Nº CM-003, DE 15 DE MARÇO DE 1991

Determina ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, a partir das 14:00 horas, no dia 15/03/91.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 15 de março de 1991.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente